



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

Dispensa de Licitação nº 1/2022 (160179)

Processo Administrativo nº 14/22/3º CGEO

Objeto – Aquisição de material de TIC

Favorecidos:

**DPL TECNOLOGIA EIRELI (CASA DA TECNOLOGIA)
CNPJ: 22.796.278/0001-50
Valor (R\$): 31,96**

Valor Global (R\$): 31,96

Exercício - 2022

1ª via - Suporte Documental



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Dispensa de Licitação nº: 1/2022 (160179)

Processo Administrativo nº 14/22/3º CGEO

Objeto – Aquisição de material de TIC

DOCUMENTOS
Requisição nº 6 – Sec Info/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022
2022NC400210/DCT
Despacho do Ordenador de Despesas
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor
Nota de Empenho



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**


TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 14/22/3º CGEO, referente à aquisição de material de TIC, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 6 – Sec Info/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 6 – Sec Info/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022;
- 2022NC400210/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 22 de fevereiro de 2022.


Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 17 de fevereiro de 2022.

Requisição nº 06 – Seção de Informática/3º CGEO

Do Chefe da SEC INFO

Ao Sr Chefe da SDA

Assunto: aquisição de material

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição de baterias de lítio CR2032, material utilizado na manutenção de computadores do 3º CGEO.

2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATMAT 238772 – BATERIA COMPUTADOR**, nas especificações e quantitativos abaixo:

DPL TECNOLOGIA EIRELI (CASA DA TECNOLOGIA)		CNPJ: 22.796.278/0001-50		
Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qty	Valor unitário	Valor Total
BATERIA DE COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINÍMAS: BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V CARTELA COM5 UND 82193 - ELGIN	Und	02	R\$ 15,98	R\$ 31,96
			Total Geral	R\$ 31,96


Tipo de empenho: (X) Ordinário () Global () Estimativo

[Redacted Signature]
Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO CHEFE DA SDA

1. A referida solicitação de material deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da **Fonte:** 0100000000, **PI:** K4CAIFGPRCA **PT:** 171419, **ND:** 339030, **NC:** 2022NC400210.


Em 18 de FEVEREIRO de 2022.


Chefe da SDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Autorizo a contratação da empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 18 de FEV de 2022.


Ordenador de Despesa do 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1. OBJETO

Necessidade de aquisição de baterias de lítio CR2032 para este Centro.

2. JUSTIFICATIVA

Este Centro de Geoinformação necessita da aquisição de baterias de lítio CR2032, material utilizado na manutenção de computadores do 3º CGEO.

Informo-vos que foi seguida a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 (IN 73/2020).

Observando na pesquisa de preços: as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, forma de pagamento, frete, garantia exigida e marca e modelo, conforme art 4º da IN 73/2020.

Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

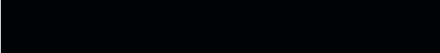
Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATMAT 238772 – BATERIA COMPUTADOR.**

Informo-vos que quantitativo solicitado fora embasado em estudo considerando a disponibilidade de crédito e ajustando a este crédito as demandas de atividades desta OM em exercícios anteriores, portanto esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

DPL TECNOLOGIA EIRELI (CASA DA TECNOLOGIA)			CNPJ: 22.796.278/0001-50	
Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
BATERIA DE COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINÍMAS: BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V CARTELA COM 5 UND 82193 - ELGIN	Und	02	R\$ 15.98	R\$ 31.96
			Total Geral	R\$ 31.96


Quartel em Olinda-PE, 17 de fevereiro de 2022.

FI 46
20


Chefe da SDA

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que a presente aquisição por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica por conta da especificação do item solicitado para a aquisição do objeto referente ao item solicitado por esta UG, que no caso adequa-se às necessidades desta UG, e também pela economicidade com relação aos trabalhos que se teria em abrir processo licitatório; e significativa economia de recursos financeiros.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO

FI 87
20

**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 DCT - DSG
 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 06 – Seção de Informática/3º CGEO, de 17 FEV 22.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoxarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
[REDACTED]	[REDACTED]	CH SEC INFO

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
X	I. Painel de Preços
X	II. Contratações similares de outros entes públicos
-	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
S	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	Não houve fornecedor consultado que não enviou resposta.

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia		
<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Mediana	x <input checked="" type="checkbox"/> Menor Valor

b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (x) Sim () Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (x) Sim () Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim (X) Não () Não é caso.

Justificativa
<p>1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição de baterias de lítio CR2032, material utilizado na manutenção de computadores do 3º CGEO.</p> <p>2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.</p> <p>3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATMAT 238772 – BATERIA COMPUTADOR, nas especificações e quantitativos constante na Requisição nº 06 – Seção de Informática/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022.</p>

Olinda-PE, 17 de fevereiro de 2022.

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Informática

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Em referência a Requisição nº 06 – Seção de Informática, de 17 de fevereiro de 2022.

N. Ordem	Descrição	Qtd	CNPJ: 22.796.278/0000 1-50 DPL TECNOLOGIA EIRELI	CNPJ: JEISON LILLA - 38.339.341/0001-69	CNPJ: 38.160.210/0001- 10 - ANDRESSA DA MOTA SANTOS 02388256208	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	BATERIA DE COMPUTADOR	2	R\$ 31,96	R\$ 74,00	R\$ 78,00	R\$ 30,66	R\$ 61,32

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 17 de fevereiro de 2022.


Chefe da Seção de Informática

FI 

MÉDIA

R\$ 37,50

MEDIANA

R\$ 37,00

MENOR

R\$ 36,50

FILTROS APLICADOS

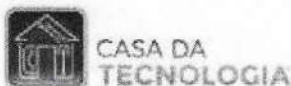
Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

238772 2021, 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00052	Pregão	238772	BATERIA - COMPUTADOR		UNIDADE	95	R\$36,50	JEISON LILLA	COMANDO DO EXERCITO	160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS	29/09/2021
00001/2021	00086	Pregão	238772	BATERIA - COMPUTADOR		UNIDADE	25	R\$37	JEISON LILLA	COMANDO DO EXERCITO	160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS	29/09/2021
00001/2021	00018	Pregão	238772	BATERIA - COMPUTADOR		UNIDADE	50	R\$39	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS	29/09/2021



CASA DA
TECNOLOGIA

DPL TECNOLOGIA EIRELI
Rua Taió, Nº 220, Loja 04
50630790 - Recife, PE
Telefone: (81) 3771-6094
CNPJ: 22.796.278/0001-50

Fl. 11

Proposta Nº 203554

Para

Terceira Divisao De Levantamento
CNPJ: 09590314000166, IE: ISENT0
AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687, Comando Do Exército, 7/RO
53.240-650 - Olinda, PE

Número da Proposta 203554

Data 17/02/2022

Vendedor(a):

Aos cuidados de:

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V CARTELA COM 5 UND 82193 - ELGIN	8506.50.10	MLB1552999324	PC	2	15,9800	31,96

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	2	0,00	31,96	0,00	31,96

Condições gerais

Prazo de entrega	IMEDIATO
Validade	10 dia(s)

Observações

** Cliente, Favor observar se o item proposto atende as necessidades antes da aprovação **

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Data da aprovação _ / _ / _	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 203554 Valor Total: 31,96
--------------------------------	--------------------------------	---

14/02/22 15:29

USUARIO: [REDACTED]

FI 1012
20

DATA EMISSAO : 14Fev22 VALORIZACAO : 14Fev22 NUMERO : 2022NC400210
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

DSG. AQS. SUP. TIC (BATERIAS P/COMPUTADOR/CABOS DE REDE / FONTE ALIMENTAÇÃO;PA
DRÃO ATX E DIVERSOS)? USO SUPORTE INFRAESTRUTURA DE TIC NA OMS. ND 339030. IT
EM 1G PDR 2022. AID. DIEX N°21-DGEO/3°CGEO-8FEV22. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	0100000000	339030		160035	K4CAIFGPRCA	9.069,09

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 14Fev22 14:04



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 6 – Sec Info/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:
- Exército Brasileiro/DCT - DSG. AQS. SUP. TIC (BATERIAS P/COMPUTADOR/CABOS DE REDE / FONTE ALIMENTAÇÃO;PADRÃO ATX E DIVERSOS)? USO SUPORTE INFRAESTRUTURA DE TIC NA OMS. ND 339030. ITEM 1G PDR 2022. ATD. DIEX No21-DGEO/3oCGEO-8FEV22. EMP. IMED - PTRES 171419 - Fonte 0100000000 – ND 339030 – PI K4CAIFGPRCA.

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 14/22/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93”.

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.”

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 22 de fevereiro de 2022.



/ Ordenador de Despesas do 3º CGEO

FI 1315
20

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.796.278/0001-50 DUNS®: 937188473
Razão Social: DPL TECNOLOGIA EIRELI
Nome Fantasia: CASA DA TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2022
FGTS Validade: 22/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/06/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 02/06/2019 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2022 09:52:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DPL TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ: **22.796.278/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

PF/CNPJ: 2796278	Título: DPL TECNOLOGIA EIRELI	Situação: Adimplente	Data/Hora da pesquisa: 22/02/2022 09:54
---------------------	----------------------------------	-------------------------	--



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

DPL TECNOLOGIA EIRELI

2. CMC

541.384-2

3. Endereço

RUA TAIÓ, 220 LOJA 0004 LOJA 0004
BAIRRO CORDEIRO, CEP 50630-790, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

22.796.278/0001-50

5. Atividade Econômica

4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4751-20-1 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4530-70-3 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-00-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752-10-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO
4789-00-7 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4759-89-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

959.7281.8303

10. Expedida em

Recife, 22 de FEVEREIRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

11 de FEVEREIRO de 2022



[Tributário](#)

[Financeiro](#)

[Administrativo](#)

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

Limpar campos (3)

Ocultar campos (4)

Tipo de Documento Emitido:	4 - CERTIDAO NEGATIVA/NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS *
Número do Documento:	2022.000001275812-42 *
Registros por Página:	20 Localizar (!)

X	Documento Emitido	Documento Identificação	Data Emissão	Data Validade	Observação
<input checked="" type="radio"/>	2022.000001275812-42	CNPJ 22.796.278/0001-50	22/02/2022	22/05/2022	Certidão negativa

Registros 1-1 de 1

[Detalhar \(h\)](#)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001313626-73

Data de Emissão: 23/02/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DPL TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: RUA TAIÓ N. 220, - LOJA 0004, CORDEIRO, RECIFE - PE, CEP: 50630790

CNPJ: 22.796.278/0001-50

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



[Tributário](#)

[Financeiro](#)

[Administrativo](#)

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

[Limpar campos \(3\)](#)

[Ocultar campos \(4\)](#)

Tipo de Documento Emitido:	1 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número do Documento:	2022.000001313626-73
Registros por Página:	20 Localizar (l)

X	Documento Emitido	Documento Identificação	Data Emissão	Data Validade	Observação
<input checked="" type="checkbox"/>	2022.000001313626-73	CNPJ 22.796.278/0001-50	23/02/2022	23/05/2022	Requerente regular

Registros 1-1 de 1

[Detalhar \(h\)](#)

FI 2022

SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000001289294-71

Data de Emissão: 22/02/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 22.796.278/0001-50

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/05/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Nova Consulta

Verificar Autenticidade

Dados da Autenticidade

Tipo da Certidão: CERTIDÃO NEGATIVA - MERCANTIL

Número da Certidão: 139132777

Inscrição Mercantil: 541.384-2

Proprietário/Razão Social: DPL TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 22.796.278/0001-50

Endereço: RUA TAIÓ, 220 LOJA 0004LOJA 0004
BAIRRO CORDEIRO, CEP 50630-790, RECIFE - PE

Descrição: Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

Complemento: NAO INFORMADO

Ressalva: NAO INFORMADO

Data de Emissão: 22/02/2022 10:52:43

Código da Autenticidade: 293.4979.9310

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de sua expedição.

2123
86